

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 18 de setembro de 2024.

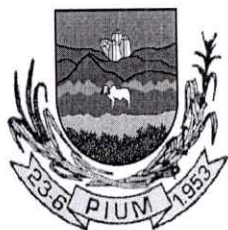
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2024
Dispensa de Licitação n.º 030/2024-PMP

OBJETO: Aquisição de materiais de combate ao incêndio destinado para a Brigada Municipal deste município de Pium-TO.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pium – TO.

Sâmila K.A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 17 de setembro de 2024.

DESPACHO



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2024
Dispensa de Licitação n.º 030/2024-PMP

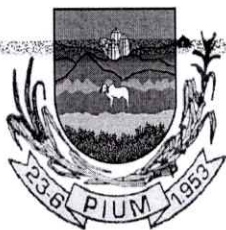
OBJETO: Aquisição de materiais de combate ao incêndio destinado para a Brigada Municipal deste município de Pium-TO.

Objetivando a prática de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências da Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO nº 081/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2024-PMP



INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Agente de Contratações,

Em atenção a solicitação da Sra. Agente de Contratações, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
sec de meio ambiente	003.0011. 18.542.0038.2061	3.3.90.30	1500

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 18 de setembro de 2024.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.